



EDITAL Nº 117/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) através de seu Centro de Ciências Naturais e Tecnologia e em parceria com a Prefeitura de Parauapebas, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Geoprocessamento, na modalidade semi-presencial e gratuita.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Geoprocessamento** será regido por este Edital.

1.2 Nenhum (a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades.

1.3 Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Geoprocessamento a incumbência de fornecer informações complementares a este Edital, relacionadas ao Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2 DO CURSO

2.1 DO OBJETIVO

2.1.1. O Curso de Especialização em Geoprocessamento, modalidade semi-presencial (presencial e online ao vivo) e gratuita do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, da UEPA, tem como objetivo capacitar e qualificar 30 (trinta) profissionais com nível superior que atuam ou que desejam atuar na área das geotecnologias, com ênfase ao enfrentamento de questões relacionadas com o planejamento urbano, saneamento e análise ambiental, permitindo-os aplicar conhecimentos em organizações do setor público e privado, preparando-os para decidirem sobre questões relacionadas ao monitoramento e fiscalização de áreas, além de subsidiar a tomada de decisão para o planejamento urbano e gestão territorial.

2.2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.2.1. O Curso de Especialização em Geoprocessamento compreenderá uma carga horária total de 360 horas/aula, dividida em 12 componentes curriculares, além de um Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas do Curso de Especialização em Geoprocessamento serão desenvolvidas nas dependências do Centro Universitário de Parauapebas – CEUP, Rua A, Quadra e Lote Especial, S/N - Bairro Cidade Nova (prox. ao Hospital Municipal) - CEP 68515-000 - Parauapebas-PA, onde também funcionará a Secretaria Acadêmica do curso.



2.2.2. O Curso de Especialização em Geoprocessamento deverá ser integralizado em no mínimo, 18 meses e, no máximo, em 24 meses.

2.3. DAS VAGAS

2.3.1. Para fins deste Edital, serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

2.3.2. Poderão candidatar-se às vagas os servidores da Prefeitura de Parauapebas, efetivos e temporários, que sejam portadores de diploma de curso superior completo em cursos reconhecidos pelo MEC, graduados em Ciências Biológicas e Gestão Ambiental, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Geografia, Turismo, Economia, Engenharia, Arquitetura e Administração, ou outros graduados de nível superior que possam comprovar que utilizam as geotecnologias em suas atividades profissionais.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

3.2. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I). Os documentos abaixo relacionados deverão ser **DIGITALIZADOS** e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

- a) Comprovante de vínculo institucional com a Prefeitura Municipal de Parauapebas – declaração do Departamento Pessoal ou contracheque;
- b) Um arquivo com cópias do Histórico e Diploma do Curso de Graduação. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES. Se estrangeiro, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução pública juramentada;
- c) Carteira de Identidade e CPF (frente e verso)
- d) Currículo Lattes com comprovações;
- e) Uma carta de intenção (modelo conforme Anexo IV)

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes de sua submissão, podendo alterar seus dados e anexos (exceto CPF) até o prazo final das inscrições, conforme o cronograma no Anexo I. O erro de digitação na ficha online e/ou a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados, acarretará o **INDEFERIMENTO** da inscrição do candidato. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas descritas neste edital.

3.5. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, a Carteira Nacional de



Passaporte, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

3.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis.

3.7. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site: www.uepa.br, conforme cronograma descrito no Anexo I.

3.8. Não serão aceitas inscrições via fax, WhatsApp, e/ou correio eletrônico.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado e efetivado pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Geoprocessamento.

4.2. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.2.1. O processo de seleção constará de 2 (duas) fases, conforme indica o Quadro 2, a saber:

Fase 1: Análise do Currículo Lattes (ver **Anexo II**);

Fase 2: Entrevista (ver **Anexo III**).

4.2.2. Nas avaliações constantes no item 4.2.1, o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

Quadro 2. Cronograma das Fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Geoprocessamento

Fase	Avaliação	Peso	Tipo	Data	Local	Horário Local	Nota Mínima para Aprovação
1	Análise do Pré-projeto e do Currículo Lattes	4	Classificatória	-	-	-	-
2	Entrevista	6	Eliminatória		Online Via Google Meet	09:00 h às 20:00 h	Ver item 4.2.5

4.2.3. A Análise do Currículo Lattes, de **caráter classificatório**, será realizada com base no material enviado pelos candidatos no momento da inscrição. O cálculo da pontuação do currículo Lattes dos candidatos será baseado nos critérios constantes nos anexos **II**.



4.2.4 O Currículo Lattes deverá ser comprovado, isto é, acompanhado pelos documentos que comprovem as informações nele apresentadas. Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem em que aparecem na tabela de pontuação (**Anexo II**).

4.2.5 A Entrevista, **de caráter eliminatório**, será realizada remotamente através da Plataforma Google Meet na data e horário previstos no cronograma (**Anexo I**). A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **Anexo III**. Será considerado desclassificado desta etapa o candidato que obtiver **Nota inferior a 5,0 (cinco)**.

(i) Não haverá segunda chamada ou repetição da entrevista. O não comparecimento à Entrevista caracterizará em desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.2.6 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(AC \times 4) + (E \times 6)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; AC = Currículo Lattes; E = Entrevista.

4.2.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles, até o preenchimento das vagas.

4.2.8. Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior tempo de atuação na área de formação;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior nota no Curriculum Lattes;
- d) Maior idade.

4.2.9. Os resultados preliminares das etapas serão divulgados no site www.uepa.br conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste edital.

4.2.10. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site: www.uepa.br conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Geoprocessamento da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (**Anexo I**) e em formulário específico.

5.2. O formulário para recurso consta no **Anexo IV**.



5.3. Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá enviar o Formulário de Recurso preenchido e assinado, junto com os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, por email, para o endereço geo.nupad.uepa@gmail.com conforme Cronograma do Processo Seletivo, **Anexo I**.

5.4. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

5.5. Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será feita na Secretaria do Curso de Especialização em Geoprocessamento, no CEUP – Parauapebas/Pará, e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

6.2. No ato da matrícula deverão ser entregues cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Histórico e Diploma do Curso de Graduação. Caso o diploma esteja em confecção, o candidato aprovado e classificado deverá trazer a Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação juntamente com um certificado (ou declaração) de conclusão da graduação;
- b) Carteira de Identidade e CPF (frente e verso)
- c) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste, a Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Comprovante de residência;
- f) Requerimento de matrícula devidamente preenchido fornecido pela secretaria do curso.
- g) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido fornecida pela secretaria do curso.

6.3. A matrícula poderá ser realizada por procuração, com data de validade de pelo menos 3 meses.

6.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

6.5. O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme **Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I**, perderá a vaga.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do curso de Especialização em Geoprocessamento quando identificado o não atendimento às normas descritas no Regimento do curso, improbidades ou irregularidade nos documentos apresentados na matrícula.
- 7.2.** Na impossibilidade de realização de qualquer uma das fases do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.
- 7.3.** Não serão permitidos o trancamento da matrícula ou de disciplinas no primeiro semestre do curso.
- 7.4.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10º, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e respondendo por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Geoprocessamento.

Belém, 16 de novembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 117/2022 – UEPA

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/11/2022
Impugnação do edital	17 e 18/11/2022
Resultado da impugnação do edital	21/11/2022
INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	21/11/2022 a 05/01/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	11/01/2023
Período de recurso de inscrições não homologadas	12 e 13/01/2023
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	16/01/2023
1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes	23/01/2023
Período de recurso da 1ª Fase	24 e 25/01/2023
Resultado de recurso da 1ª Fase	27/01/2023
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Realização das Entrevistas – 2ª Fase	02 e 03/02/2023
Resultado dos candidatos aptos na 2ª Fase	08/02/2023
Período de recurso da 2ª Fase	09 e 10/02/2023
Resultado de recurso da 2ª Fase	14/02/2023
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	14/02/2023
Período de Matrícula	15 e 23/02/2023
Reunião de Acolhimento	10/03/2023
Início das Aulas	13/03/2023



EDITAL Nº 117/2022 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO
ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (A partir de 2018)	PONTOS	QTDE	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 ponto)			
Pós-Graduação (Não cumulativo)	1,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 2,0 pontos)			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis mais recente da área INTERDISCIPLINAR disponibilizado na Plataforma Sucupira			
Artigo completo em periódico extrato A (A1, A2)	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico extrato B (B1 a B5)	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico C (com ISSN)	0,3/artigo		
2.2 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,6/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/ Regional/Local	0,5/trabalho		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/consultoria		
4. DADOS COMPLEMENTARES (Até 1,7 pontos)			
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina (até 8)	0,2/apresentação		
Participação: em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 17)	0,1/participação		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 3,0 pontos)			
Tempo de serviço na área do curso	0,6/ano		
Coordenação de projeto técnico	0,3/ano		
Experiência em docência (médio ou superior)	0,3/ano		
6. Documentos comprobatórios entregues ordenados de acordo com o ANEXO III	0,3	-	
PONTUAÇÃO TOTAL			

Parauapebas, _____/_____/_____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 117/2022 – UEPA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo para cursar e concluir a Especialização.	2,0	
Apresenta experiência ou vivência em atividades relacionadas com a área de Geoprocessamento. Reconhece a importância do tema e tem interesse em se atualizar e se desenvolver nessa área.	2,0	
Demonstra conhecimentos básicos em métodos científicos. Tem interesse em produzir conhecimentos e comunicá-los por meio de artigos acadêmicos e/ou científicos.	2,0	
Comunicação verbal clara e lógica. Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados na Especialização em Geoprocessamento e finalizar a monografia em até 18 meses.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Parauapebas, _____/_____/_____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 117/2022 – UEPA

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

Parauapebas, de de 2023.

**Ao Coordenador do Processo Seletivo
Curso de Especialização em Geoprocessamento da Universidade do Estado do Pará**

Assunto: Recurso

Senhor(a) Coordenador(a),

Eu, _____, RG: _____,

Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,

Na condição, justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo:

JUSTIFICATIVA:

Anexos:

Atenciosamente,

Assinatura